Ofício Conjunto nº 05/2021-GP Florianópolis, 19 de julho de 2021.

Ref.: Retomada das atividades jurisdicionais presenciais na Justiça Federal da 4ª Região

Senhor Presidente,

Tendo em vista as notícias recentes alvissareiras sobre a pandemia do coronavírus, todas dando conta da significativa melhora das condições sanitárias devido ao avanço da vacinação e imunização da população sul brasileira, através do presente reiteramos nosso pleito para a retomada das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Sem mais para o momento e aguardando a manifestação de V.Exa., renovamos votos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

CASSIO LISANDRO TELLES
Presidente da OAB/PR

RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC

RICARDO FERREIRA BREIER
Presidente da OAB/RS

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal Ricardo do Valle Pereira
Presidente do Tribunal Regional Federa da 4ª Região
Porto Alegre - RS